



COMASC

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELO

Resolução COMASC N° 032/2021

Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas Final
da ACRIC

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2021, conforme a Ata N° 472.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas Final, referente ao Termo de Fomento nº 062/2019, para Cooperação Técnica e Financeira para continuidade e melhoria na oferta das atividades e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, no valor de R\$ 49.994,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais), para a Associação das Crianças de Castelo – ACRIC.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 30 dezembro de 2021.

Anacleto Brunoro Júnior
Presidente do COMASC